



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.850, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.355, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 345.740,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de julho de 2020.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05850 / 2020 - 24/07/2020

DATA 24/07/2020 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
33.01.00	3.3.50.00.00	10 301 1009 - 2312	05	01508	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	295.740,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 304 1014 - 1083	05	01539	CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CEN	50.000,00
TOTAL						345.740,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	345.740,00	0,00	0,00	0,00	345.740,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
33.01.00	3.3.90.00.00	10 304 1014 - 1083	01	01098	CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CEN	345.740,00
TOTAL						345.740,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05850, de 24/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	295.740,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1014					CONTROLE DE ZOONOZES	
10.304	1014.1083					CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	50.000,00
TOTAL GERAL							345.740,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05850, de 24/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1014					CONTROLE DE ZOONOZES	
10.304	1014.1083					CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-345.740,00
TOTAL GERAL							-345.740,00